



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 746/2024

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a decisão judicial nos autos do processo 0000791-24.2023.8.26.0596 tramita na Vara Cível da Comarca de Serrana/SP, a qual determina a imediata reintegração do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a reintegração da servidora pública municipal **Sra. Vania Jocelita Cardoso Marcolino**, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, Padrão Referência – **P-11**.

§ 1º. A servidora especificada no caput do presente, deverá reassumir suas funções imediatamente à ciência da presente, a qual se dará pela correspondente publicação no Diário Oficial do Município e/ou comunicado pessoal por via postal com aviso de recebimento.

§ 2º. A servidora deverá dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para assinatura do termo de reintegração, apresentando-se, a seguir, ao seu superior hierárquico, os quais já terão prévio conhecimento do presente ato administrativo.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da **Secretaria Municipal da Educação**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de julho de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças